



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS**

Ofício nº 030/2026

Parobé, 08 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2026:

**APROVOU:**

- **Projeto de Lei do Legislativo N° 105/2025**, de autoria da Vereadora Rhuana Castro Gaspar Ribeiro-REP, que “Institui o Programa ‘Bombeiro Mirim Escolar’ no âmbito das escolas públicas do Município de Parobé e dá outras providências”.

**DEU PUBLICIDADE:**

**PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** N° 165 e 168 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; N° 162, 163 e 164 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança-PSDB; N° 159, 160 e 161 de 2026 de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD; N° 166 e 167 de 2026 de autoria do Vereador João Ademir da Silva-UB.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 08 de abril de 2026.

  
**Henrique Rafael dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Prefeitura Municipal de Parobé  
Evelynne Moreira  
Matricula nº 11689

RECEBIDO 106426



Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior  
Prefeito Municipal  
Parobé/RS

Av. das Nações, 126 – Centro – Parobé/RS – Fone: (51) 3543-1632 E-mail: secretaria@camaraparobe.rs.gov.br